

CONCURSO «Eu conto!»

Regulamento

1.O **Concurso «Eu conto!»** é uma iniciativa do **Plano Nacional de Leitura**, em parceria com o Banco Popular. Esta iniciativa enquadra-se na **6ª Edição da Semana da Leitura** e na comemoração do Ano Internacional das Cooperativas, tendo como temática central **COOPERAÇÃO/ SOLIDARIEDADE**.

2.O Concurso desenvolve-se no quadro dos objectivos gerais definidos para a Semana da Leitura 2011:

- contribuir para dar visibilidade e promover a leitura e a escrita, na comunidade escolar;
- desenvolver competências transversais aos currículos, envolvendo num trabalho colaborativo um conjunto articulado de saberes que passam pela língua portuguesa, pelas ciências e pelas artes;
- estimular a imaginação e competências de trabalho em equipa entre as crianças e os jovens.

3. O público-alvo do concurso são as crianças da educação pré-escolar e os alunos dos 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, dos estabelecimentos de educação e de ensino das redes pública e privada.

a) às crianças da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico é proposta a representação/ilustração de um conto (anteriormente ouvido ou lido e relacionado com as áreas temáticas propostas) através de desenhos, colagens, pinturas ou outras técnicas que se enquadram na produção de trabalhos de expressão plástica;

b) aos alunos dos 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário é proposta a criação de um conto escrito e a produção da respetiva capa, que deverá estar relacionada diretamente com aquele e será também avaliada do ponto de vista da expressão plástica;

4. Os trabalhos a apresentar a concurso devem subordinar-se ao tema da Semana da Leitura - COOPERAÇÃO/ SOLIDARIEDADE - e incluir obrigatoriamente:

a) no caso das crianças da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico:

a) uma ou várias imagens que traduzam a sequência narrativa do conto ouvido ou lido;

b) a identificação da obra/ conto ouvido ou lido (título e autoria);

b) no caso dos alunos dos 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário:

a) um texto com 3 a 5 páginas A4, processado em Word, no tipo Calibri ou Times New Roman, corpo 12;

b) uma capa para o conto, elaborada com recurso aos materiais e técnicas gráficas que os seus autores entenderem.

5. Cada agrupamento/ escola não agrupada pode concorrer com trabalhos realizados por crianças da Educação pré-escolar e/ou por alunos dos 1º, 2º e 3º ciclos e do ensino secundário em funcionamento naquele estabelecimento, **mas apenas com um trabalho por cada nível/ ciclo.**

6. Os trabalhos serão selecionados pelo próprio agrupamento ou escola não agrupada, que terá que escolher **um único trabalho por cada nível de educação e de ensino** (educação pré-escolar/ 1º ciclo do ensino básico/ 2º ciclo do ensino básico/ 3º ciclo do ensino básico/ ensino secundário).

7. Calendarização

Dezembro de 2011

- lançamento do concurso e divulgação da respectiva informação junto dos estabelecimentos de educação e de ensino;

Janeiro e Fevereiro de 2012

- elaboração dos trabalhos;
- seleção pelo agrupamento/ escola não agrupada de **um trabalho, por nível/ciclo** de educação e de ensino, a apresentar a concurso;

Março de 2012

- envio pela escola sede do agrupamento/ escola não agrupada do(s) trabalhos(s) selecionado(s), por nível/ciclo de educação ou de ensino, para o endereço euconto.euleio@gmail.com;

Abril e Maio de 2012

- análise e seleção, pelo júri, dos trabalhos apresentados a concurso;
- divulgação dos vencedores – 1 por cada nível/ciclo de educação e de ensino;

Junho de 2012

- entrega de prémios.

8. São admitidos a concurso trabalhos realizados **individualmente** ou por **dois elementos**, que podem ser de salas/ turmas diferentes.

9. A partir de **1 de Março de 2012**, cada trabalho seleccionado pelos agrupamentos/ escolas não agrupadas (**um** trabalho, **por nível/ciclo** de educação e/ou de ensino) deve ser enviado, via correio electrónico, para o endereço euconto.euleio@gmail.com.

a) Cada mensagem de correio electrónico deve incluir apenas um ficheiro anexo, com o trabalho gravado com extensão JPEG ou PDF e não pode exceder os 4,5MB.

b) No corpo da cada mensagem, têm obrigatoriamente que ser indicadas:

- identificação do professor responsável e respetivos contactos;
- identificação do agrupamento;
- identificação da escola;
- identificação da(s) criança(s) ou dos/as alunos/as (máximo 2);
- identificação do nível/ ciclo de educação ou de ensino.

c) Cada sede de agrupamento/ escola não agrupada pode enviar apenas **um trabalho por cada nível/ciclo** de educação ou de ensino.

10. Na última semana de Maio de 2012, serão divulgados os vencedores do Concurso «**Eu conto!**».

11. Prémios a atribuir aos vencedores:

11.1. os prémios divergem em função dos níveis/ ciclos de educação e de ensino e devem permitir o acesso a textos/livros, nomeadamente, em suporte digital;



- 11.2. a(s) sede(s) do agrupamento/ escola(s) não agrupada(s) receberão apoio para a aquisição de títulos para as respetivas Bibliotecas Escolares.
12. Os autores dos trabalhos, ao participarem no concurso, cedem os direitos de reprodução e utilização das imagens/ trabalhos ao Plano Nacional de Leitura e ao Banco Popular, os quais podem ser utilizados como conteúdos de comunicação e de divulgação por cada uma das instituições.
13. O Plano Nacional de Leitura e o Banco Popular reservam-se o direito de não admitirem a concurso os trabalhos que não cumpram integralmente as condições descritas neste Regulamento.
14. O Júri do Concurso será constituído por um representante do PNL, um representante do Banco Popular e um especialista na área da expressão plástica.
15. Os trabalhos premiados serão divulgados nos sítios do PNL e do Banco Popular.